



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Concordar com a informação prestada sobre o assunto, autorizando a libertação da garantia bancária no valor de 29 194,95 euros, relativa à empreitada de “Beneficiação da Rua do Rio Ferreira entre a Cruz da Mó e Carvalhal – S. Pedro da Cova”.
- 2 – Concordar com a informação prestada sobre o assunto, autorizando a libertação da caução no valor de 16 921,72 euros, relativa à empreitada de “Ligação da Avenida da Conduta à Zona Industrial da Portelinha – S. Cosme”.
- 3 – Aprovar a minuta do protocolo de colaboração com a Secretaria-Geral da Administração Interna e o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, relativo à instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Medas, na Escola Básica do 1.º Ciclo da Lixa, em Covelo, na Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo.
- 4 – Aprovar a celebração do Acordo entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto Gondomar#Cria#Atividade.
- 5 – Aprovar a redução até 30% das taxas liquidadas ou a liquidar, relativas ao procedimento de edificação de um prédio unifamiliar destinado a habitação própria, em Jovim, requerida por Maria Inês Moura Neves Almeida e a que se refere o processo administrativo n.º, 01/2016/197.
- 6 – Aprovar a realização, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Gondomar, de um Concurso de Artes Plásticas (pintura/desenho e escultura) e de um Concurso Literário (prosa e poesia), alusivos aos Valores de Abril, Valores da Europa e da Cidadania Europeia, bem como autorizar a realização de despesas até ao montante máximo de 4 850,00 euros, para a atribuição de prémios e despesas.
- 7 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500,00 euros, à Associação Recreativa Valboense “1.º de Dezembro”, destinado a obviar as despesas com a realização do Cortejo Infantil, Baile de Carnaval e “Enterro do João”.
- 8 - Aprovar a criação do serviço de guarda-noturno na Freguesia de Rio Tinto, bem como a abertura do respetivo concurso, nos termos da proposta aprovada na reunião a que se refere o presente edital.



- 9 – Autorizar o pagamento das despesas de consumo de gás dos Agrupamentos de Escolas do Município de Gondomar, relativas ao ano de 2017, até ao montante de 50 000,00 euros.
- 10 – Aprovar a instauração de procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público de várias parcelas de terreno, situadas na Rua Dr. João Amaral, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 11 – Aprovar os pedidos de parecer prévio para as seguintes atividades, no âmbito do Plano de Educação Ambiental do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal: 15 oficinas para escolas de “Ilustração Infantil”, no valor de 750,00 euros (isento de IVA); 22 sessões de teatro de marionetas para escolas, no valor de 1 250,00 euros (isento de IVA); 30 sessões para escolas alusivas a oficinas de ensino experimental de ciências, cujo valor estimado é de 1 700,00 euros, acrescido de IVA à taxa em vigor; 1 oficina para famílias de construção de máscaras em esponja, no valor de 250,00 euros (isento de IVA) e 1 oficina para famílias “Conhecer o mundo das Abelhas e dos Insetos Polinizadores”, no valor de 74,00 euros (isento de IVA).
- 12 – Submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias, o projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Gondomar (CROAG).
- 13 – Isentar o ACES de Gondomar – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar e a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 4 023,00 euros e de 4 224,30 euros.
- 14 – Isentar a Associação S4L e a Confederação do Desporto de Portugal, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, no âmbito do Programa de Atividades de “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto 2017”, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 100,60 euros e de 402,30 euros.
- 15 – Aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Parque Urbano e Interface com o Metro – Rio Tinto”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Dr. do céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)